

Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SE O ELETÔNICO TAM. SELD
OFICINADENSUS/REGISTRARIAS
Data de Emissão: 12/12/22 (Público)
NOTAR: 880 011 MIRA DE SOLTA
AQUAR, den 08/07/2023 Concluiu o
seu em
filas: 05 cadastros, cadastre em: am. br. nu



chaves: jdr0n-000000

CERTIDÃO NARRATIVA



MATRÍCULA 25035

FOLHA 01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Joquim, Samirto - 418

LEI 09010400

Manaus - Am.

CNM: 0049452.0025035-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 04/5 de 11 de 19 96

IMÓVEL: - Casa de tipo 2-0, situado na Rua Inconfidência, nº 14, do Parque Residencial **PONTA NEGRA**, localizada à Estrada da Ponta Negra, desta cidade, construída em alvenaria, pedras, tijolos e concreto, com uma área de 51,00m², cortando interveniente: Sala de Estar/Jantar, 02 quartos, cozinha e W.C., com banheiro. Possui o imóvel instalação de esgoto constante de fossa e sumidouro; edificação em terreno próprio com uma área de trezentos metros quadrados (300,00m²), medindo doze metros (12,00m) de frente, por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, limitando-se ao Norte, com a Casa nº 16, por uma linha de 25,00m ao Sul, com a Casa nº 12, por uma linha de 25,00m; à Leste, com a Casa nº 13, por uma linha de 12,00m; e à Oeste, com a Rua Inconfidência. Por uma linha de 12,00m lote esse que faz parte de um todo maior, havido por unificação através do Memorial Descritivo de Remembramento, datado desta cidade, de 16 de julho de 1990, assinado pelo Engenheiro Civil, Sr. José Nino de Oliveira Coelho, de conformidade com o Art. 234, da Lei nº 4.016, de 31.12.73, com alterações das Leis nº 6.140/74 e 6.216/75; unificação essa dos lotes de terras matriculados neste Cartório, as fichas 01 do livro 2-Registro Geral, sob os nºs 1032, 8890 e 16932. -

PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-LENENTES E SARGENTOS DO AMAZONAS - COOPHASA, em liquidação, autorizada a funcionar pelo então Banco Nacional da Habitação-BNH, sob o nº 4M-02, inscrita no CGC nº 04.400.271/0001-95.

LITULO DE AQUISITIVOS: - Matriculado neste Cartório, à ficha 01 do livro Registro Geral, sob o nº 22023, em 17/07/1990.

SUB-LENENTE **MARILENE AMORIM PERES**,-

R-1/25035 - Manaus, 04 de abril de 1996.

INTERVENIENTE: - Coespetelva Habitacional dos Sub-tenentes e Sargentos do Amazonas - COOPHASA, sistema unificadora. -

INTERVENIENTE: - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, inscrito no CGC nº 33.633.686/0011-89. -

AQUISITENTE: - **MARIA TEREZA ROCHA BARROCO**, brasileira, solteira, funcionária pública federal, portadora do CPF nº 063.466.652-34, residente e domiciliada nesta cidade. No ato representada por seu bastante procurador, José Arthur Barroco. -

VALOR DA COMPRA E VENDA: - Cr\$ 51.797,57 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), no sistema monetário então vigente. -

LITULO: - Compra e venda. Ratificação do Empossalme, subrogação de Hipoteca e Caução de Crédito Hipotecário. -

FORÇA DO LITULO: - Instrumento Particular, datado desta cidade, de 18 de Janeiro de 1993, com Tóca de escritura

VER90

SELO ELETRÔNICO (AM - SELO
CERTIFICADO) DO REGISTRO DE IMÓVEIS,
Visto em RJ em 22 de Junho de 2025,
Mônica S. G. J. de Souza,
Advogada, inscrita no OAB RJ nº 20.000.000-0,
pelo que se declara a validade do presente documento.



Informações de acesso ao documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/cu

MATRÍCULA 25035 Nº 01 VER90

CNM 004945.2.0025035-04



publica "exvi" do art. 1º da Lei nº 5.042 de 29/06/1966.
REGISTRADO por:

SUB-OFICIAL: MARILENE AMORIM PERES)

AV. 2/25035 - Pequena 15 de Abril de 1996, pelo Contrato Particular, datado desta cidade, de 18 de Janeiro de 1993, firmado em quatro (04) vias, ficou constando que: I) Em consequência da compra e venda ora realizada, a vendedora COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-LENIENTES E SARGENTOS DO AMAZONAS - COOPHAB, inscrita no CGC nº 04.400.271/0001-95, situada à comendadora MARIA TEREZA ROCHA BARROCO, na obrigatoriedade de pagamento do saldo devedor da dívida hipotecária, devidamente averbada neste Cartório, à ficha 01 do Livro 2-Registro Geral, sob o nº 1/22023, em 17 de Julho de 1990, II) A compradora e devedora MARIA TEREZA ROCHA BARROCO, declara aceitar o presente contrato com a extinta SUBSISTÊNCIA de Dívida Hipotecária tal qual se acha feita, obrigando-se a pagar a credora SOCIALAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, a importância de Cr\$ 51.797,57 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), equivalente naquela data à 576,81036 UP's do BNH através de 300 prestações mensais e sucessivas, correspondendo cada uma a HUM INTEIRO, SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E UM CENTESIMOS DE MILESIMOS do valor salutar mínimo vigente no País, deduzido fator de produtividade, tal como definido no RQ nº 12/73 e RD 37/73 do BNH, equivalendo a primeira, na data do contrato, a Cr\$ 884,09 (oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e nove centavos) vencida a primeira prestação em 18 de Outubro de 1974, calculada pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), sob juros de 08-00% (oito por cento) ao ano de acordo com o estipulado no RQ 7/73 e atualização do BNH.

VERBADO por:

SUB-OFICIAL: (MARILENE AMORIM PERES).

AV. 3/25035 - Pequena 15 de Abril de 1996, pelo Contrato Particular de Compra e Venda, inscrita no Registro de Imóveis, Subscrição de Hipoteca e Caução do Crédito Hipotecário, datado desta cidade, 18 de Janeiro de 1993, na cláusula oitava, parágrafo único, a CREDITA SOCIALAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, credora hipotecária de que é titular por força do pactuado na cláusula sétima desse Contrato.

VERBADO por: SUB-OFICIAL: (MARILENE AMORIM PERES).

AV. 4/25035 - Pequena 15 de Abril de 1996, pelo Contrato Particular de Compra e Venda, inscrita no Registro de Imóveis, Subscrição de Hipoteca e Caução do Crédito Hipotecário, datado desta cidade, 18 de Janeiro de 1993, na cláusula oitava, parágrafo único, a CREDITA SOCIALAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, credora hipotecária de que é titular por força do pactuado na cláusula sétima desse Contrato.

Ronaldo de Brito Leite
Oficial



Material	Folia
25035	02

CNN: 004945.2 0025035 -04

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
 CEP. 69010-020 Marambaia - AM
 Marambaia, 28 de Janeiro de 1998

[illegible]

autorizações dadas pela SOUTHEASTERN Credit Imobiliário S.A., expressas nos termos do Documento de Quitação, datada desta cidade, de 08 de Julho de 1966; e a Cessão também, antes averçada, sob o nº 0/25035, em Virtude de autorização dada pela Caixa Econômica Federal-CEF, assuntora ao Banco Nacional da Habitação - BNH, expressas nos termos do documento nº 47/PV Nº 067, datada desta cidade, de 08 de Julho de 1966, fiances dessa forma a inovação objeto desta matrícula, livre dos ônus que as gravam.

AVERBADO por:

OFICIAL EM EXERCÍCIO

R.5/25035 - MANAUA, 26 de fevereiro de 1998.-

TRANSMITE-SE - Maria Tereza Rocha Barroco, brasileira, solteira, funcionária pública federal, portadora da CI nº 188986-9-A, e do CIC nº 033.466.652-34, residente e domiciliada em João Pessoa-PB, no ato representada por seu bastante procurador, Ilmar Montalvo da Rocha, conforme instrumento de procuração expedido pelo Serviço Notarial do 32º Distrito de João Pessoa - PB, às fls. 68 do livro nº 227, em 12 de fevereiro de 1998.-

INTERVENIENTE - **CREDEORAI** - Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, sob forma de empresa pública, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília-DF, no ato representada por seu Diretorio de Negociação, desta Estado.-

ACQUIRENTES: - MARIO ALVES DE ARAUJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente da CI nº 573-CREA-PB e do CIC nº 058-151.834-34 e sua mulher, MARIA NELMA BARBOSA GUIMES DE ARAUJO, brasileira, psicóloga, sortadora da CI nº B17-780-PB e do CIC nº 579.863.924-87, residentes e domiciliados nesta cidade."

VALOR DO IMÓVEL:- R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), sendo: R\$ 24.000,00, com recursos do FORT, e R\$ 38.000,00, mediante financiamento concedido pela DEF.

LITUAQ: Compra e Venda, Matiao com Pacto Adjeito de Hipoteca e outras Obrigações. -

FORMA DO TÍTULO: Escritura do 20 de fevereiro de 1.998, lavada nas Notas de Tabelação do 42.º Ofício, desta cidade, lavrando Heitor Moraes de Souza, às 17h-10/13, do livro 351. CONDIÇÕES: - Na hipoteca registrada, sob o nº 8/25031, desta Jofma e Livro.

OFICIAL EM EXERCÍCIO

VERSO

SELO ELETRÔNICO TAN-SELO
CERTIFICADORA NACIONAL HABIB, S.A.
Vale de até R\$ 27,22 (Vinte e Sete Reais e Doze Centavos)
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CESSÃO DE DIREITO
ASSINAR data 09/07/2023 Consultar o
SELO EM
https://assinador.registrodeimoveis.org.br/ou



MATRICULA	NOVA
23033	02
VERSO	

CNM: 004945.2.0025035-04



R.6/25035 - Manaus, 26 de fevereiro de 1998.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Caixa Econômica Federal-Def, antes qualificada, -
DEVEDORES HIPOTECANTES: - HELIO ALVES DE ARAUJO e sua mulher, MARTA NEUMA BARROSA GLEDES DE ARAUJO, já qualificados,
VIAJER DA DIVIÃO: - R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: - Através de 100 prestações mensais e sucessivas, compreendendo prestação calculada segundo o sistema de amortização crescente - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente a R\$ 211,11, e juros remuneratórios de R\$ 380,00, e prêmios de seguros de R\$34,97.
PRAZO DE CONTRATO: - 180 meses a contar da data do Contrato, Juros REMUNERATÓRIOS: - 12,00% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825%.-
Juros DE NEGA: A razão de 0,033% ao dia, acrescida de juros remuneratórios incidentes sobre as parcelas em atraso a taxa de 12% ao ano, a partir de 2x sobre o total devido.
IPTUALIDADE: - Ocorrendo impropriedade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação na data do vencimento, atualizada pelo rate temporal, ou seja, dia a dia, proporcionalmente, desde a data do vencimento, exclusiver até a do efetivo pagamento, inclusive, mediante a aplicação do mesmo índice de atualização de saldo devedor.
RENTA CONVENIENCIAL: - 10% (dez por cento) sobre o seu montante além dos honorários advocatícios, a razão de 20% do valor total da cobrança, e das demais custas legais e contratuais, na hipótese de execução da dívida.
SEGURADO: - Durante a vigência do Contrato, será mantido no SABS-Clia, Nacional da Seguros Gerais, o seguro contra riscos, cobertos pela Apólice Compreensiva Hipotecária, ou que venham a ser adotados pelo Sistema Hipotecário, cujo pagamento dos respectivos prêmios será efetuado pelos devedores, nas épocas próprias, juntamente com as prestações contratuais.-
OBJETO DA GARANTIA: - Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do devedor hipotecante, avaliado para os fins do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, em R\$ 62.506,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS).-
TÍTULO: - Mútuo com Pacto Adjeito de Hipoteca e outras Obrigações.-
FEDERA DO TÍTULO: - Escritura Pública, de 20 de fevereiro de 1998, lavrada nas Notas do Tabelião de 4º Ofício, desta cidade, às fls. 10/13 do Livro nº 351.-
DONDICES: - Todos as constâncias da Escritura que serve de título para este registro.-
Assinado pelo Oficial do Cartório de Imóveis RIBEIRO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1908 - Adrianópolis - Manaus-AM

Ronaldo de Brito Leite
Oficial



MATRÍCULA
25.035

FOLHA
03

CNM: 004945.2.0025035-04

Manaus,

12 de junho de 2003

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Severino, 418 - Centro
CEP: 690 0-020 Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO T.A.M. - SELCO
CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valor de R\$ 58.127,22, Por R\$ 50,00
INSCRIÇÃO DE IMÓVEL DE SOCUZA
MIGUEL, data 03/07/2003, Consulta
SELO 2.0



Informações podadas em seu bo. ou
viresse por OR. 2003

AV-725.035 - Manaus, 12 de junho de 2003. Tica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 6-25.035, da 02. vez, deste Livro, em virtude da LIBERAÇÃO dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em favor dos devedores HELIO ALVES DE ARAUJO e sua mulher MARIA NEUMA BARBOSA GUEDDES DE ARAUJO, nos termos do Documento de Quitação, datado desta cidade, de 12 de Junho de 2003, dirigido a este Cartório, pela cidade Oremus, RJ, que por consequência, tem sido o competente CANCELAMENTO.

AVERBADO por: O Sub-Oficial

Ronaldo de Brito Leite
Ronaldo de Brito Leite
Sub-Oficial dos Serviços

R-825.035 - Manaus, 30 de julho de 2.003.-

TRANSMETENTES - HELIO ALVES DE ARAUJO e sua mulher, MARIA NEUMA BARBOSA GUEDDES DE ARAUJO, já qualificadas, no ato representados por seus bastantes procuradores, Eudeneir Ribeiro Trindade, brasileira divorciada, nascida em 03/08/1949, corelora, portadora do R.G. nº: 01199404-SSP/AL e do CPF. nº: 214.916.742-53, nos termos da Procuração expedida pelo Cartório de Notas de 5º. Ofício, da cidade de Recife/PE, pela Tabelião Arnelso Mascot, lavrada as 14. 199, do Livro nº: 1265-0, em 07 de fevereiro de 2003 -

INTERVENIENTE CREDORA - Caixa Econômica Federal-CEF, cujo sede no Sítio Banerário Sul, lotes 314, da Quadra 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº: 00.760.305/0001-04, no ato representado por seu representante de Negócios Manaus/AM, ALEXANDRENTES - EXPEDITO VIANA DA COSTA, brasileiro, casado pelo regime da

comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1958, indutor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: 2632521-SSP/SJ, e do CPF. nº: 053.588.052-04, e sua mulher MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO DA COSTA, brasileira, do 1m, nascida em 17/11/1957, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº: 4467578-SSP/PA, e do CPF. nº: 751.746.182-68, residentes e domiciliadas nessa cidade, à Rua São Raimundo, casa nº: 551, Bairro de Santo Antônio, semio a 11m, no ato representada por seu dileto marido Expedito Viana da Costa, já qualificado, nos termos da Procuração Pénem, lavrada pelo Cartório do 3º. Ofício de Notas da cidade de Belém-PA, à fls. 01, do Livro nº: 125, em data de 24 de fevereiro de 2003 -

VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$ 70.841,44 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), do seguinte modo: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em moeda corrente nacional, e R\$ 63.841,44 (Sessenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro e quatro centavos), da CAIXA, por conta e ordem dos compradores. Impondo-se esta correspondente ao valor devido na compra vinculada do FGTS dos compradores, operação esta realizada na conformidade das instruções para a venda no Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

TÍTULO - Compra e Venda de Imóvel Residencial, Urbano e/ou Favelamento, com arização dos Recursos da Caixa vinculada do FGTS -

FORMA DO TÍTULO - Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 29

VERSO

SELLO ELETRÔNICO TJAM - SELLO
CERTIFICADO DIGITAL
Nº 18.127.22 - Paraná
MONTESSICO GILMAR DA SILVA
Assina e cria o documento digital
Selo CT
Info: credenciais@tribunal.org.br/tjam



MATRICULA

25.035

FOLHA

03

VERSO

CNM: 004945.2.0025035-04



de julho de 2003, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Não Constante.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LIMA)-

R\$ 9.25.035 - Manaus, 07 de Janeiro de 2013. Protocolo nº 72500, Livro 1-L.-

TRANSMITENTES:- Expedido Viana da Costa e sua cônjuge Maria de Nazare Loureiro da Costa, já qualificados, no ato representada por Luis Braga Pantoja, brasileiro, nascido em 15/04/1955, industrial, portador da Carteira de Identidade sob o nº 6169097-PC/PA em 24/10/2006 e do CPF, sob o nº 137.820.612-68, solteiro, residente e domiciliado em Rua Padre Antonio Vieira, nº 303, Dom Pedro 1, nesta cidade, conforme procuração lavrada às fls. 056 do Livro 0380, em 19/11/2012 no 3º Ofício de Notas de Belém/PA.-

INTERVENIENTE CREIDORA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 364, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- **GILMARA DE SOUZA AGUIAR**, brasileira, nascida em 14/01/1978, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1261724-5-SSP/AM em 18/01/1994, e do CPF, sob o nº 596.454.402-97, solteira, residente e domiciliada em Rua 26, Nicleo 03, Casa 16, Cidade Nova, nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com recursos próprios e R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TITULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Múltiplo e Alienação Fiduciária em Garantia; Carta de Crédito com Recurso do SBPF no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.-

FORMA DO TITULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 03 de Janeiro de 2013, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.- Nº A0456158-68 - Protocolo 72500 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 07/01/2013 13:08:22 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNETJ: RS152.50 - FLNDPAM: RS76.25 - Código de segurança: 87D8-0B28-8109-8605 - Consulte a autenticidade em www.selumam.com.br.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELDO ELETRÔNICO LUGA SELDO
CERINT0049KRGJNEHFRVIA9
Valido ate: R\$ 127,22 - Carteira:
INDIC8B188C G LAMSA DE SOLUCA
ACQUIA, data 09/07/2026, Carteira e
Selo em
https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/07701/2013-13110152-2



V²⁵⁶³⁴ A ^{FORMA}
CNPJ: 004945.2.0023035-04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Samento, 418 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 07 de Janeiro de 2013.

REGISTRADO por: Bel ADOLFO MACIEL ROESSINO -
Suboficial

R-1025035 - Manaus, 07 de Janeiro de 2013, Protocolo nº 72503, Livro 1-1, -
CREDORA EDUCIARIA - Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada -
DEVEDORA EDUCIANTE - GILMARA DE SOUZA AGUIAR, já qualificada -
VALOR DA DIVIDA - R\$ 145.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) -
FORMA DE PAGAMENTO - Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor
inicial de R\$ 2.491,32 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois
centavos), vencendo-se e primeira em 03/02/2013, e as demais em igual dia dos meses
subsequentes, salientada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC -
PRAZO DO FINANCIAMENTO - Em 360 meses, a contar da data do Contrato -
JUIROS - Taxa Nominal de 8,5101% ao ano, correspondente à Taxa Efetiva de 8,8500%
ao ano -

JUROS DE MORA - 0,035% (três milésimos por cento) por dia de atraso -

IMPONTUALIDADE - Ocorrido impontualidade ou satisfação de qualquer obrigação
de pagamento constante no contrato, a quantia a ser paga será atualizada,
monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo
critério "pro rata die", na forma da legislação específica vigente à época do evento -

MULTA MORATORIA - 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor -
SEGUIROS - Durante a vigência do contrato e até a liquidação da dívida, a
Devedora/Fiduciante concordou, e assim obriga, em manter e pagar os prêmios de
seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro
controlada por livre escolha, conforme declara a mesma DEVEDORA/FIDUCIANTE,
em documento anexo no contrato, destinadas às coberturas de morte decorrente do
suosos raturais ou acidentes e invalides permanentes - MIP, e prejuízos decorrentes de
danos físicos ao imóvel, dado em garantia do financiamento - DVI -

OBJETO DA GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do
financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e
legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel
objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº
9.514/97, no qual atribuem o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) -

TITULO - Título com Obrigações e Alienação Fiduciária -

FORMA DO TITULO - Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 03
de Janeiro de 2013, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com confer de escritura
pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de
1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966 -

CONDIÇÕES - Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro -
SELO ELETRÔNICO DE REGISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS - Nº A0456159-66 - Protocolo 72500 - Livro 2 - Nº
25035 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 07/01/2013 13:10:52 - Emitido por

VERSO

SELO ELETRÔNICO TUM - SEL0
CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO
VÁLIDA EM: 05/12/2016, às 14h00
ACT035 - REGISTRO DE SOUZA
ACQUAR, LUIZ MARCOS DE
SOUZA



MATRICULA 25.036 FOLHA 04

CNM: 004945.2.0025035-04



~~Roseane Pereira de Loredo - FENETJ, RG152.50 - F130BP.44 - RG56.15 - Código de~~
segurança: 5287-F9A0-293B-5BCF - Consulte a autenticidade em
www.seloam.com.br
REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).

AV-112/25.035 - Manaus, 07 de janeiro de 2013. Protocolo nº 72500, Livro 1-L. Processo-se
esta averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -
CCI - Escritural de nº 1.444.0191019-1, Série 1212, datada desta cidade em 03 de janeiro
de 2013, no valor de crédito de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), que
tem como Custodiante/Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já
qualificada, e como Devedora: GILMAR DE SOUZA AQUAR, também já
qualificada - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº A0456161-50 - Protocolo 72500 -
Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 07/01/2013 13:16:24 -
Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FENETJ, RG30.00 - FUNDPAV: RG30.00 -
Código de segurança: 492F-6A58-CC22-70BD (ISENTO - motivo: Artigo 18,
parágrafo 6º da Lei 10.931/04 - Cédula de Crédito Imobiliário - Escritural nº
1.444.0191019-1 - Série 1212, emitida em 03/01/2013) - Consulte a autenticidade em
www.seloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).

AV-12/25.035 - Manaus, 21 de Outubro de 2016. Protocolo nº 95159. Pela Ordem de
Indisponibilidade nº 201610.1915.00201962-1A-450. Processo nº 00014549220165110011,
emitida em 19/10/2016, pela 1ª Vara do Trabalho desta Capital, e como responsável: Sr.
Angelson Santos da Silva, fca INDISPONIVEL o imóvel objeto desta matrícula - SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945F154F-50M28PW/D682 - Protocolo 95159 - Livro
2 - Nº 25035 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 21/10/2016 14:33:25 - Emitido por
Roseane Pereira de Loredo - FENETJ, RG30.00 - FUNDPAV: RG30.00 - FUNDPEC:
RG30.00 - FARPAM: RG30.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº
201610.1915.00201962-1A-450, Processo nº 00014549220165110011, emitida em
19/10/2016, pela 1ª Vara do Trabalho desta Capital) - Consulte a autenticidade em
cidadeoportalsetoam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(ADACR DOS BARRAS FERRÃO)

AV-13/25.035 - Manaus, 29 de Dezembro de 2016. Protocolo nº 96035. Pela Ordem de
Indisponibilidade nº 201612.0615.00220242-1A-800. Processo nº

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mélio Ypiranga, nº 1508 - Adolphopolis - Manaus-AM

Ronaldo de Brito Leite
Oficial



MAT. 98.835 FOLHA 8
CMM: 004945.2.0025035-04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Semirino, 418 - Centro
CEP: 59010-020 - Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28 de dezembro de 2016.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SEL0
CERTV0465VJ0G3MEIRB469,
Vale do selo R\$ 127,22, Parcela:
R\$0366-880 GUARARA DE SOUZA
ACUAR selo 00072206, Consulte o
selo em:
<https://dados.poderes.org/selo2016>
Imprimir o QR Code



RECLAMANTE: Antonio Cobos.
RECLAMADA: MEDICAL - GRS JÃO HOSPITALAR LTDA - EPP -
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.564,30 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e
nada centavos).
TÍTULO: PENHORA.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Arrolação e Averbação da Penhora - Ple-
ti, expedido em 03 de março de 2017, pela 1ª Vara do Trabalho desta Capital,
assinado pela MM. Drª Maria da Glória de Andrade Lobo - Juíza do Trabalho, em
consequência do Processo nº 00100656-34.2016.5.11.0011, movida pelo Reclamante
contra a Reclamada.
OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de Glória
de Souza Aguiar, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIV004945V1645NCFNR06B51 -
Protocolo 97442 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg/Av. 14 - Data/Hora de utilização:
11/04/2017 12:55:43 - Emitido por Jordana Carneiro Gambi Pinto - FUNETJ:
RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDJGE: RS0.00 - FARPAM: RS0.00 (ISENTO -
motivo: Mandado de Penhora, expedido em 03/03/2017, pela 1ª VJ/AM - Processo
nº 0000656-34.2016.5.11.0011) - Consulte a autenticidade em
<https://dados.poderes.org/selo2016>
RTGSTRADO por:
Substituído:

(JUDICATÓRIO DE PENHORA)

R-14/25.035 - Manaus, 14 de Abril de 2017, Protocolo nº 97.442.

RECLAMANTE: Antonio Cobos.
RECLAMADA: MEDICAL - GRS JÃO HOSPITALAR LTDA - EPP -
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.564,30 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e
nada centavos).
TÍTULO: PENHORA.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Arrolação e Averbação da Penhora - Ple-
ti, expedido em 03 de março de 2017, pela 1ª Vara do Trabalho desta Capital,
assinado pela MM. Drª Maria da Glória de Andrade Lobo - Juíza do Trabalho, em
consequência do Processo nº 00100656-34.2016.5.11.0011, movida pelo Reclamante
contra a Reclamada.
OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de Glória
de Souza Aguiar, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIV004945V1645NCFNR06B51 -
Protocolo 97442 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg/Av. 14 - Data/Hora de utilização:
11/04/2017 12:55:43 - Emitido por Jordana Carneiro Gambi Pinto - FUNETJ:
RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDJGE: RS0.00 - FARPAM: RS0.00 (ISENTO -
motivo: Mandado de Penhora, expedido em 03/03/2017, pela 1ª VJ/AM - Processo
nº 0000656-34.2016.5.11.0011) - Consulte a autenticidade em
<https://dados.poderes.org/selo2016>
RTGSTRADO por:
Substituído:

MARILENE AMORIM PERES

AV-15/25.035 - Manaus, 14 de Julho de 2017, Protocolo nº 98.835, Plei Ordem de
Cancelamento de Indisponibilidade nº 2017071214.0032052T-JA580, emitida em
12/07/2017, pela 1ª Vara do Trabalho desta Capital, e respectível - Angélio Santos

VERSO

SELO ELETRÔNICO T.A.M. - SELO
ELETRÔNICO REGISTRADO
Valor do selo: R\$ 137,22 - Validar:
Incluso: 1880 GUARASA DE SOUZA
Atualizar: data 08/07/2020, Contador e
SELO BM



137

MATRICULA

25.036

FOLHA

05

VERSO

CNM: 004945.2.0025035-04



do Silva, área CANCELADA A INDISPONIBILIDADE, averbada sob o nº 13725.035, do
Fls. 04 verso à 05 frente, deste Livro, SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
BXCANC004945Y8BHN6J08SXXV14 - Protocolo 98835 - Livro 2 - Nº 25035 -
Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 14/07/2017 11:11:34 - Emitido por Jordana
Carreiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -
FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Cancelamento de
Indisponibilidade nº 201707.1214.00320527-TA-380, emitida em 12/07/2017, pela 11ª
Vara do Trabalho desta Capital) - Consulte a autenticidade em
cidades.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

JOACY DOS SANTOS SERRÃO

AV-1725.035 - Manaus, 31 de Julho de 2017 - Protocolo nº 99044. Pela Ordem de
Cancelamento de Indisponibilidade nº 201707.2512.003281231-TA-270, emitida em
25/07/2017, pela 11ª Vara do Trabalho desta Capital, e responsável - Angelson Santos da
Silva, área CANCELADA A INDISPONIBILIDADE, averbada sob o nº 12725.035, as
fls. 04 verso à 05 frente, deste Livro, SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV0049457IRG9GAYXCF5T95 - Protocolo 99044 - Livro 2 - Nº 25035 -
Reg./Av. 16 - Data/Hora de utilização: 31/07/2017 15:28:11 - Emitido por Roseane
Pereira de Loreda - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -
FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade
nº 201707.2512.00328123-TA-270, emitida em 25/07/2017, pela 11ª Vara do Trabalho
desta Capital)-) - Consulte a autenticidade em cidades.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

JOACY DOS SANTOS SERRÃO

AV-1725.035 - Manaus, 09 de Outubro de 2017 - Protocolo nº 00021. Pela Ordem de
Indisponibilidade nº 201710.0513.00376805-LA-060, Processo nº
00011341820165110019, emitida em 05/10/2017, pela 19ª Vara do Trabalho desta Capital,
e como responsável: Sr. Wilhian Jander da Cruz Gonçalves, área INDISPONIVEL, o
imóvel objeto desta matrícula - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004945UEPJDTSNSTRPH80 - Protocolo 100021 - Livro 2 - Nº 25035 -
Reg./Av. 17 - Data/Hora de utilização: 09/10/2017 13:33:23 - Emitido por Roseane
Pereira de Loreda - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -
FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº
201710.0513.00376805-LA-060, processo nº 00011341820165110019, emitida em
05/10/2017 pela 19ª VT/AM)) - Consulte a autenticidade em
cidades.portalseloam.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1908 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronald de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TAM - SELO
CERTIFICADO DE REGISTRO
Valido em Rio, RJ - 27/22 Padua
Insc00851880 GIL MIRA DE SOUZA
AGUAFR, das 08072023, Correlate a
sac em
Link: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/qr>
Ativado em 08/03/23



MATRÍCULAS FOLHA 06
CMM: 004345.2.0025335-04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sacramento, 413 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08 de outubro de 2017

Manaus,

ATENDIDO por:
Suboficial:

RONALDO DE BRITO LEITE

AV-19/25.035 - Manaus, 06 de Novembro de 2017. Protocolo nº 100293. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201710.3112.00393598-1A-109, Processo nº 00001009520175110011, emitida em 31/10/2017, pela 1ª Vara do Trabalho desta Capital, e como responsável: Sr. Angleson Santos da Silva, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula. • SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0694553NL681NACEFA703 - Protocolo 100293 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 19 - Data/Hora de utilização: 06/11/2017 10:41:27 - Emitido por: Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FAREPAM: RS0.00 (SENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201710.3112.00393598-1A-109 - Processo nº 00001009520175110011, emitida em 31/10/2017 pela 1ª Vara do Trabalho/AM - Responsável - Angleson Santos da Silva) - Consulte a autenticidade em portal.selosam.com.br
AVERBADO por:
Suboficial:

RONALDO DE BRITO LEITE

AV-19/25.035 - Manaus, 23 de Janeiro de 2018. Protocolo nº 101167. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201801.1910.00333769-1A-480, Processo nº 00011121120165110002, emitida em 19/01/2018, pela Vara do Trabalho de Tefe/AM, e como responsável: Sr. Maurício Gomes Junior, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula. • SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0694553NCPXPA03B6Z0H73 - Protocolo 101167 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 19 - Data/Hora de utilização: 23/01/2018 09:49:49 - Emitido por: Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FAREPAM: RS0.00 (SENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201801.1910.00333769-1A-480 - Processo nº 00011121120165110002, emitida em 19/01/2018 pela Vara do Trabalho de Tefe/AM, e como responsável: Sr. Maurício Gomes Junior) - Consulte a autenticidade em portal.selosam.com.br
AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Assis de Nêto).

AV-20/25.035 - Manaus, 23 de Janeiro de 2018. Protocolo nº 101176. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201801.1910.00358646-1A-560, Processo nº 00008843620165110002, emitida em 19/01/2018, pela Vara do Trabalho de Tefe/AM, e como responsável: Sr. Silmara Mendes Viana Regis, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula. • SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

VERSO

SELO ELETRÔNICO TEMA - SELO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VALOR DO REGISTRO R\$ 127,22 - PÁG. 01
INSCRIÇÃO: BDO GUARARA DE SOUZA
ACQUAR, CARA 00000000000000000000
Selo: 001



MATERIAL: 0035

FOLHA 06

VERSO

CNM: 004945.2.0025035-04

AMAZONAS - Nº AVBIMV0049450KEKQADGOV11D30 - Protocolo 101195 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 20 - Data/Hora de utilização: 23/01/2018 10:02:45 - Emitido por Roseane Pereira de Loredi - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPA: R\$0.00 - FUNDPG: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (SENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201801.1910.00358646-1A-560 - Processo nº 00008843620165110002, emitida em 19/01/2018 pela Vara do Trabalho de Tefé/AM) - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalceloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto)

AV-21/25.035 - Manaus, 23 de Janeiro de 2018 - Protocolo nº 101178. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201801.1910.00360765-1A-970, Processo nº 00017539620165110002, emitida em 19/01/2018, pela Vara do Trabalho de Tefé/AM, e como responsável: Sr. Silmara Moraes Vianna Regis, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049450KEKQADGOV11D30 - Protocolo 101178 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 21 - Data/Hora de utilização: 23/01/2018 10:07:36 - Emitido por Roseane Pereira de Loredi - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPA: R\$0.00 - FUNDPG: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (SENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201801.1910.00360765-1A-970 - Processo nº 00017539620165110002, emitida em 19/01/2018 pela Vara do Trabalho de Tefé/AM) - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalceloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto)

AV-22/25.035 - Manaus, 23 de Janeiro de 2018 - Protocolo nº 101195. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201801.1911.00292893-1A-280, Processo nº 01828574000115, emitida em 19/01/2018, pela Vara do Trabalho de Tefé/AM, e como responsável: Sr. Maurício Garas Junior, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049450KEKQADGOV11D30 - Protocolo 101195 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 22 - Data/Hora de utilização: 23/01/2018 10:14:14 - Emitido por Roseane Pereira de Loredi - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPA: R\$0.00 - FUNDPG: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (SENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201801.1911.00292893-1A-270 - Processo nº 01828574000115, emitida em 19/01/2018 pela Vara do Trabalho de Tefé/AM) - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalceloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto)

AV-23/25.035 - Manaus, 24 de Maio de 2018 - Protocolo nº 102971. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201805.2108.00513-98-1A-001, Processo nº 00020114020155110003, emitida em 21/05/2018, pela 4ª Vara do Trabalho desta Capital, e como responsável: Sr.

Ronaldo de Brito Leite
Oficial



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Mau, 135 - Meridional
CEP: 60063-180 - Maceió - Al
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

24 de Maio de 2013

Subofficial:

(Bel. Elvaz Roberto Monjele Neto). -

SubOfficial:

SubOfficial:

(Bel. Lijst Albanijske Noto)

R-2525.015 - Magnus Os de desenhos de 2018. Protocolo no. 105.501.-

ALTOR (A): Kelly Anne da Silva Sáfada

REU - MEDICAL GESTÃO HOSPITALAR EMBELI - EPP.

VALOR DA PENÚRIA: R\$ 4.691,03 (Quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos)

[illegible]

GARANTIA DA PENÚBRIA: O imóvel objeto desta matutula, de propriedade de GIMMARA DE SOUZA AGUIAR, brasileiro, nascida em 24/01/1978, farmacêutica portadora da CI. no. 7261724-5-SSP/AM, em 18/01/1994, e do CPF. no: 596.454.402-97, residente e domiciliada nesta cidade.

III. O-Perbore

FORÇA DO TITULO: Mandado de Intimação da Penhora e Registro em Cartório, proferido em 10 de outubro de 2018, por determinação da Dra. Márcia Silveira Rodrigues - Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude do Processo no: 0001483.

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELC
CEN: 704945N3R683VEFR18J56
V350-30-001-R\$ 127,22 - Pajubá
MUNICÍPIO DE SOUZA
AGUIAR, data 05/07/2019, Correlativo
Selo ST
Info: 050241193320165110002, resp. Sr. José



MANAUS
26/03/19

07

VERSO

CNM: 004945.2.0025035-04

60-2016-5.2016-5.11.0006, movido pela Autoridade do RGI -

CLUSTAS - R\$ 217,70 (Duzentos e dezessete reais e setenta centavos) -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945YPHK4AD3SSLX03 - Protocolo 105501 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 25 - Data/Hora de utilização: 06/12/2018 10:17:23 - Emitido por Jocy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02 - Reg.Perb. mat. 25.035)

Consulte a autenticidade em portal.selcam.com.br -
REGISTRADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

Av-26/25.035 - Manaus, 04 de janeiro de 2019, Protocolo nº: 105.498.- Pela Ordem de indisponibilidade sob Prot: 201811.1415.00652289-1A-730 - Proc: 00024562720165110002 emitida em 14/11/2018, pela Vara do Trabalho de Tef/APM, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de GILMARA DE SOUZA AGUIAR, antes qualificada - - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049452U262S17546ST59 - Protocolo 105498 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 26 - Data/Hora de utilização: 04/01/2019 10:16:14 - Emitido por TAYANA MARQUES - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade, nº 201811.1415.00652289-1A-730, de 14/11/2018, da Vara do Trabalho de Tef/APM, processo nº 00024562720165110002, resp. Sr. Leão de Souza Barbosa Filho) - Consulte a autenticidade em portal.selcam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Manólio Neto) -

Av-27/25.035 - Manaus, 11 de fevereiro de 2019, Protocolo nº: 106.545.- Pela Ordem de indisponibilidade sob Prot: 201902.0617.00687704-1A-980 - Proc: 00024119320165110011, emitida em 06/02/2019, pela 7ª Vara do Trabalho desta Capital, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de GILMARA DE SOUZA AGUIAR, antes qualificada - - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049457P163KSGCIZDY524 - Protocolo 106543 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 27 - Data/Hora de utilização: 11/02/2019 16:13:56 - Emitido por TAYANA MARQUES - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade, nº 201902.0617.00687704-1A-980, de 06/02/2019, da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, processo nº 00024119320165110011, resp. Sr. José Teodoro Rodrigues da Silva) - Consulte a autenticidade em portal.selcam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Manólio Neto) -

Av-28/25.035 - Manaus, 22 de abril de 2019, Protocolo nº: 107.374.- Pela Ordem de indisponibilidade sob Prot: 201903.2910.00578629-1A-011 - Proc: 00012808920165110009, emitida em 29/03/2019, pela 9ª Vara do Trabalho desta Capital, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de GILMARA DE SOUZA AGUIAR, antes qualificada - - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

Official

[illegible]

03-

CNMA: 004945.2.0025035-04

Polymers

22 de abril de 2013

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Russ Risto Matar, 1865 - Whitehall Ave
CEB: 09062-1865 • Mamoung • Aka

Stichwörter:

(Bel. Luiz Gilberto Morige Neto).

R. 2012.055 - Madaus, 18 de Junho de 2019. Protocolo n.º 107.727.-

AUTOR: ROSANA MOURA DE SILVA.

REU: CILMAR DE SOUZA, AGUAR, MEDICAL GESTÃO HOSPITALAR
EIRELI - EPP -

VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.547,37 (doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).:-

TITLE: PENHORA.

FORMA DO JULGAMENTO: Despacho com Rengue de Mandado Judicial e o Mandado de Prisão, Avaliação e Averbação da Penhora - Ple-IT, expedido em 23 de janeiro de 2019, pela 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, assinado pelo MMJ Dr. Eduardo Lemos Motta Filho - Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 9ª VTM, em consequência do Processo nº 000012340-R9-2016,5,11-00009, movida pelo Autor contra a Réu.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, registrado no Cartório de Souza Aguiar, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945X01MTGAQYKIB7QHS2 - Protocolo 107727 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 29 - Data/hora de emissão: 18/06/2019 15:45:30 - Emitido por Roseane Pereira de Lencastre - FUNTJ: R\$0,00 - FUNDPAIM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FAPPAIM: R\$0,00 (SISTO - motivo: Despecho com Força de Mandado Judicial e o Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação da Penhora -Pre-TJ, 23/01/2019) pelo 9º Varo do Trabalho desta Comarca. Proc. nº 0001250-89/2016-5,11.00099. Consulte a autenticidade em

cidmdeo.portalschool.com.br
REGISTRADO por:

Subofficial:

Bel. Lutz & Bennett Monjele, N. 4130.

R-3025,035 - Manaus, 18 de Junho de 2019, Protocolo nº 107.728.

AUTOR: GABRIELA GRACIA DE JIMÉNEZ

REC. MEDICAL, OFSTÃO HOSPITALAR UIRRLJ-EPF e OUTROS (5)

VALOR DO DEBITO: Não declarado.

THELO-PENHOKA..

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Realização do Imóvel - Pte. 2ª

VERSO

SELO ELETRÔNICO DE SELO
ELETRÔNICO DE SELO
Valor do selo R\$ 127,22 - Parâmetro:
IM010321990 GILMAR DA SILVA
NUNCA - data 08/02/2020. Consulte o
selo e o selo.



https://assinador.registrodeimoveis.com.br/3.



Matrícula 25.035 FOLHA 08
LNNF 004945.2.0025355-04

data de expedição, assinado pela Diretora de Secretarias: Drª Sandra Maria Pires Rocha Campos, de ordem do juiz da mencionada vara, em consequência do Processo nº 449/2011-40.2015.5.11.0003, movida pelo Autor contra a Réu.

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de Gilmar da Souza Aguiar, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049450K4QHM4FG046XL08 - Protocolo 107728 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 30 - Data/Hora de utilização: 15/06/2019 16:13:34 - Emitido por Rosene Pereira de Loredy - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAIM: R\$0,00 - FUNDPGI: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora, Averbação e Registro do Imóvel, sem data de expedição. Processo nº 0002011-40.2015.5.11.0003) - Consulte a autenticidade em: portal.selosam.com.br REGISTRADO por:-

Suboficial:

(Bel Luiz Alberto Monteiro Neto)-

Av-31/25.035 - Manaus, 25 de outubro de 2019/Protocolo nº 109.822.- Pela Ordem de Disponibilidade sob Proc: R01908.2511.00942656-1A-310 - Proc: 00015633620165110002, emitida em 25/09/2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Manaus/AV, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de GILMAR DA SOUZA AGUIAR, antes qualificada.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVEIMV004945SKY7P4BXWELIAE74 - Protocolo 109822 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 31 - Data/Hora de utilização: 25/06/2019 14:56:55 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAIM: R\$0,00 - FUNDPGI: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Proc: 201909.2511.00942656-1A-310 - Proc: 00015633620165110002) - Consulte a autenticidade em: portal.selosam.com.br. AVERBADO por

Suboficial:

(Bel Luiz Alberto Monteiro Neto)-

Av-32/25.035 - Manaus, 10 de janeiro de 2020/Protocolo nº 110.763.- Pela Ordem de Cancelamento de Disponibilidade sob Proc: 201912.0301.01010134-TA-780 - Proc: 0002452720165110002, emitida em 03 de dezembro de 2019, pela Vara do Trabalho de Manaus, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE averbada sob o Av-26/25.035, na presente matrícula.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945LXXDGBLBN467A30 - Protocolo 110763 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 32 - Data/Hora de utilização: 10/01/2020 15:36:05 - Emitido por Raphael Gomes Mateus - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAIM: R\$0,00 - FUNDPGI: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em: portal.selosam.com.br.

AVERBADO por

Suboficial:

(Bel Luiz Alberto Monteiro Neto)-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TIM - SEL0
CEX 97004955-980586781549,
15 de dez de 2021, às 17:22. Para mais
informações, consulte o
portal do Registro de Imóveis
em <https://portal.registrodeimoveis.org.br>.



MATRÍCULA

25.035

FOLHA

09

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ENM: 004945.2.0025035-04

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

14 de janeiro de 2020

Av-35/25.035 - Manaus, 14 de janeiro de 2020. Protocolo nº 110.897. Pela Ordem de Indisponibilidade sob Proc. 2019/11.2810.01005728-1A-700 - Proc. 0001506762015110034, emitida em 28 de novembro de 2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Manaus, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta autuação, de propriedade de GILMARA DE SOUZA AGUIAR - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVB1M1V00494509SAVXZNL4083K674 - Protocolo 110897 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 35 - Data/Hora de utilização: 14/01/2020 09:13:47 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNETI: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPEGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em portal.seloseloam.com.br.
AVERBADO por:
Suboficial: (Del. Juiz Alberto Monjele Neto) -

Av-35/25.035 - Manaus, 31 de agosto de 2020. Protocolo nº 113.125. Pela Ordem de Indisponibilidade sob Proc. 2020/06.1015.01175083-1A-011 - Proc. 0001601352016511000, emitida em 10/06/2020, pela 0ª Vara do Trabalho de Manaus, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta autuação, de propriedade de GILMARA DE SOUZA AGUIAR, antes qualificada - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVB1M1V00494515N9LEKJDSVC2040 - Protocolo 113125 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 34 - Data/Hora de utilização: 31/08/2020 08:32:11 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETI: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPEGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em portal.seloseloam.com.br.
AVERBADO por:
Suboficial: (Del. Juiz Alberto Monjele Neto) -

Av-35/25.035 - Manaus, 06 de abril de 2021. Protocolo nº 117.462. Pela Ordem de Indisponibilidade sob Proc. 2021/03.1615.01552621-1A-680 - Proc. 00008333720175110019, emitida em 16 de março de 2021, pela 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de GILMARA DE SOUZA AGUIAR - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVB1M1V004945B1M1MVBXW614E01 - Protocolo 117462 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 35 - Data/Hora de utilização: 06/04/2021 14:42:46 - Emitido por Ronees Pereira de Loreda - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPEGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em portal.seloseloam.com.br.

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM SEL0
CERTINTDASGENR335WEFRB005,
Vsl0 de sll0 R\$ 127.22, Pa 10/6/
H000851280 CILMARA DE SOUZA
AGUIAR, d00476-077028 C0000 11/0
Selo em
https://assinador.registrodeimoveis.org.br/en



Nº 25/035-A

FOLHA 09

VERSO

CNM: 004945.2.0025035-04



AVERBADO por:

Subscritor:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto).

Av-36/25.035 - Manaus, 20 de julho de 2022. Protocolo nº 119.705.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob Prot: 202106.2812.01694783-14-031 - Proc: 00010167520165110008, emitida em 28 de junho de 2021, pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de GILMARA DE SOUZA AGUIAR- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945GMI3EP08AJKHJ90 - Protocolo 119705 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 36 - Data/Hora de utilização: 20/07/2021 10:41:52 - Emitido por Raphael Gomes Mantre - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SE: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em: portal.sel0am.com.br.

AVERBADO por:

Subscritor:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto).

AV-37/25.035 - Manaus, 10 de março de 2022. Protocolo nº 125.119 do Livro. Procedendo a esta Averbção para fazer constar e ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA PENHORA referente ao registro da penhora instituída sob o R-29/25.035, da presente matrícula, sendo atualmente o VALOR DO DÉBITO: R\$ 159.743,66 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Mandado de Averbção, expedido em 17 de fevereiro de 2022, pela 9ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado pelo MMª Dra. Carolina de Souza Leanda Ainos Franca - Juíza do Trabalho, em consequência do Processo nº 0001280-89.2016.5.11.0009, movida pela Reclamante: Rosana Moura da Silva contra o Reclamado: Medical Gestao Hospitalar Eireli - EPP e Outros (2).- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945GMI3EP08AJKHJ90 - Protocolo 125119 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 37 - Data/Hora de utilização: 10/03/2022 15:34:03 - Emitido por Roseane Pereira de Lored - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SE: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em: portal.sel0am.com.br.

AVERBADO por:

Subscritor:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto).

R-38/25.035 - Manaus, 27 de julho de 2022. Protocolo nº 128.381.-

RECLAMANTE: VALERIA BATISTA DE SALES.-

RECLAMADO: MEDICAL GESTAO HOSPITALAR EIRELI - EPP e outros (2).-

VALOR DO DÉBITO:- R\$ 20.006,18 (vinte mil e seis reais e dezoto centavos).-

GARANTIA DA PENHORA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de



AV-40625.035 - Manaus, 06 de maio de 2026. Protocolo nº 161.079.- Pela Decisão prolatada em 07 de abril de 2026, consequente Mandado de Levantamento de Penhora - Ple-JT, datado de 24 de abril de 2026, ambos assinados pela Exma. Sra. Dra. Caroline Pitt, Juíza do Trabalho Substitua da 7ª Vara do Trabalho de Manaus do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, fica **CANCELADA a PENHORA** registrada sob o nº **R-39725.035**, deste Livro, em virtude do Processo nº **ATOrd 0601601-33/2016.5.11.0007**, que tem como Reclamante: Sebastião Mascarenha Nascimento; e, como Reclamado: Medical Gestão Hospitalar Fieiri e outros (1). Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **BXCANC004945F7CUNV3AHRWWS24** - Protocolo 161079 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 40 - Data/Hora de utilização: 06/05/2026 11:28:57 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEA-M - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - TIG - RCPN/SD: R\$0.00 (SENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em portal.selosam.com.br/

Subofficial:

(Bel. Luiz Alberto Moniz de Melo).

AV-41/25.035 - Ménuis, 08 de julho de 2026. Protocolo nº 139.738. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "c" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante Ofício nº 555838/2023 CESA/VBU, datado da cidade de Bauru/SP, em 27 de novembro de 2023, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante: **GLIMARA DE SOUZA AGUIAR**, que foi intimada nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia 28/06/2024, 2ª Publicação no dia 01/07/2024, e 3ª Publicação no dia 02/07/2024, por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para constrição em nome da credora-SEL-**ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV0040454483WZ4VZ94VZY69 - Protocolo 339738 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg./Av. 41 - Data/Hora de utilização: 08/07/2026 15:23:02 - Emitido por Roseane Pereira de Loreda - FUNJUEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320,76 - FUNDPAIM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalbeloam.com.br/ - Emolumentos: R\$2.138,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2.794,93.-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM

Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO LVM - SELLO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Visto de selo: R\$ 127,22 - Parcela:
R\$ 10851380 - CILMARA DE SOUZA
AQUIFER data: 08/07/2026 - O selo é
selo em
Intervenção: assinalador: cert. bilco



MATRICULA - 25.035

FOLHA - 11

NUM: 004945.2.0025035-04

Manaus

08 de julho de 2026

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis,
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto).

AV-42/25.035 - Manaus, 08 de julho de 2026. Protocolo no: 139.738 - Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis, de 26 de abril de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.814, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da cunha devedora fiduciante - CILMARA DE SOUZA AGUIAR, já qualificada, para a propriedade de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como imagem por Edital Eletrônico.- LILBL: Guia sob nº, 3015/2018, recolhida sobre a avaliação de R\$ 446.130,89 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).- Emitida a D.O.L.- SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494508HC9QYH218PX098 - Protocolo 139738 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg/Av. 42 - Data/Hora de utilização: 08/07/2026 15:23:00 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEM - EXTRAJUDICIAL: R\$826,54 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em cidades-por@lelecom.com.br- Emolumentos: R\$5.510,24; Valor total pago: R\$7183,31.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto).

QUESTÃO: O requerimento da parte em assessoria, que a parte em questão, Manaus, Jua, INTER, ao TCEO de Manaus nº 25.035, Livro 2 - Nº 25035, Reg/Av. 42, foi recebido em 08/07/2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.814, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da cunha devedora fiduciante - CILMARA DE SOUZA AGUIAR, já qualificada, para a propriedade de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como imagem por Edital Eletrônico.- LILBL: Guia sob nº, 3015/2018, recolhida sobre a avaliação de R\$ 446.130,89 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).- Emitida a D.O.L.- SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494508HC9QYH218PX098 - Protocolo 139738 - Livro 2 - Nº 25035 - Reg/Av. 42 - Data/Hora de utilização: 08/07/2026 15:23:00 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEM - EXTRAJUDICIAL: R\$826,54 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em cidades-por@lelecom.com.br- Emolumentos: R\$5.510,24; Valor total pago: R\$7183,31.-

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QS7AM-DAUUM-XX8CB-DRRFV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QS7AM-DAUUM-XX8CB-DRRFV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>